

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 – Nº 2626

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5778, DE 02 DE JULHO DE 2025.

ALTERA O DECRETO QUE NOMEOU OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada o Decreto nº 4913/2023 para nomear o novo membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, conforme abaixo:

Um representante das entidades ambientalistas não governamentais sediadas e com atuação comprovada no município:

Titular: Álvaro Volponi Junior

Suplente: João Luiz Madureira Junior

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5779, DE 02 DE JULHO DE 2025.

EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam EXONERADOS os servidores em Cargos Comissionados e Funções de Confiança, abaixo relacionados:

Servidor	Cargo
----------	-------

JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO	Chefe de Departamento de Esportes
ISABELY SARTORI PEDRUZZI	Gerência Operacional e Créditos
ROSELANE PASTOR CONTI	Coordenação do programa de Proteção Especial à Família – PAEF
KELLY SANDRA FARDIN	Coordenação de Inclusão Produtiva, Assistência Comunitária, Habitação e Emprego
THIAGO DE SOUZA SILVA	Coordenação do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5780, DE 02 DE JULHO DE 2025.

FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais, que no dia 04 de julho de 2025, em caráter excepcional, será realizado das 07:00 às 12:00h.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5781, DE 02 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA A SR^a. PATRICILENE SABINO NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. PATRICILENE SABINO para o exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Defesa Civil – CC - IV, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5782, DE 02 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA A SRA. ERIELE DE LIMA NASCIMENTO NO CARGO COMISSIONADO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - CC - III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ERIELE DE LIMA NASCIMENTO para o exercício do Cargo Comissionado Gerência de Licitação - CC - III, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5783, DE 02 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA O SR. ZEMILTON DA SILVA RAMOS NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL ESCOLAR CC - IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ZEMILTON DA SILVA RAMOS para o exercício do Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de Patrimônio e Material Escolar CC - IV, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5784, DE 02 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA O SR. JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FAVERO para o exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento Administrativo - CC-IV, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 15 DE MAIO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2596–PORTARIA Nº 090 DE 15 DE MAIO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Angélica Cristina Ribeiro Altoé** – Cargo: Servente, matrícula nº 001278, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **09/05/2025 a 08/05/2025**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Angélica Cristina Ribeiro Altoé** – Cargo: Servente, matrícula nº 001278, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **09/05/2025 a 07/06/2025**.

Vargem Alta/ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 22 DE MAIO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2601–PORTARIA Nº 105 DE 22 DE MAIO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

d) Representantes do Distrito de Prosperidade:

- Titular: Cleyde Maria Scaramussa
- Suplente: Larissa Marin Scaramussa

LEIA-SE:

d) Representantes do Distrito de Prosperidade:

- Titular: Cleide Maria Marin
- Suplente: Larissa Marin Scaramussa

Vargem Alta/ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2619 – PORTARIA Nº 137 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Nádia Massafra de Camargo** – Cargo: Servente, matrícula nº 010592, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **18/05/2025 a 04/07/2025**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Nádia Massafra de Camargo** – Cargo: Servente, matrícula nº 010592, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **18/05/2025 a 17/06/2025**.

Vargem Alta/ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MISHELLI YARA BRAZ OVÍDIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Mishelli Yara Braz Ovídio** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005784, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 107/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **18/06/2025 a 15/07/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/06/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA NÁDIA MASSAFRA DE CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Nádia Massafra de Camargo** – Cargo: Servente, matrícula nº 010592, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 137/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **18/06/2025 a 18/07/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/06/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2025

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR RAFAEL LUIZ FRINHANI ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença paternidade ao Servidor **Rafael Luiz Frinhani Rocha** – Cargo: Analista Ambiental, matrícula 010598, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **21/06/2025 a 10/07/2025 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/06/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ANGÉLICA CRISTINA RIBEIRO ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Angélica Cristina Ribeiro Altoé** – Cargo: Servente, matrícula nº 001278, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 090/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **13/06/2025 a 12/07/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/06/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2025

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 151/2025

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERENCIA ANTERIOR	NOVA REFERENCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A. M. M.	000696	SERVENTE	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	14	16	07/06/2025	83,50
2.	A. M.	000455	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	01/06/2023 A 31/05/2025	19	21	01/06/2025	897,50
3.	A. C. R. A.	001278	SERVENTE	I	A	01/04/2023 A 31/03/2025	18	20	01/04/2025	445,50
4.	B. C.	000349	SERVENTE	I	A	01/04/2023 A 31/03/2025	19	21	01/04/2025	51,50
5.	C. G. L.	005895	SERVENTE	I	A	05/05/2023 A 04/05/2025	05	07	05/05/2025	51
6.	D. S. D.	000562	VIGIA	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	13	14	07/06/2025	235,50
7.	F. C. C.	004071	MOTORISTA I	I	B	17/06/2025 A 16/06/2025	10	12	17/06/2025	24
8.	H. G. A.	000234	PEDREIRO	I	B	01/06/2023 A 31/05/2025	13	14	01/06/2025	221
9.	J. S. S.	002952	FISCAL SANITÁRIO	II	B	02/06/2023 A 01/06/2025	15	17	02/06/2025	536
10.	J. P.	001345	VIGIA	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	14	15	07/06/2025	215
11.	J. D. A.	000275	SERVENTE	I	A	04/06/2023 A 03/06/2025	14	15	04/06/2025	89
12.	J. A. F. M.	001346	SERVENTE	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	13	14	07/06/2025	244,57

Vargem Alta, quarta-feira, 02 de julho de 2025 - Órgão Oficial do Município Nº 2626 Página 5 de 07

13.	L. L. D. S.	005035	MOTORISTA II	I	C	18/06/2023 A 17/06/2025	11	13	18/06/2025	430
14.	L. M. Z.	000407	SERVENTE	I	A	01/05/2023 A 30/04/2025	18	20	01/05/2025	110,50
15.	L. L. L.	005890	SERVENTE	I	A	05/05/2023 A 04/05/2025	07	08	05/05/2025	164
16.	M. A. R. D. S.	000351	SERVENTE	I	A	01/05/2023 A 30/04/2025	18	19	01/05/2025	137,50
17.	R. D. P. M.C.	000370	SERVENTE	I	A	01/05/2023 A 30/04/2025	19	20	01/05/2025	139,50
18.	R. J.A.	001354	VIGIA	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	12	NÃO PROGREDI U	-	-
19.	R. A. D.L.	001353	SERVENTE	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	12	NÃO PROGREDI U	-	-
20.	R. A. D. S. O.	001348	SERVENTE	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	14	16	07/06/2025	59
21.	S. P. F. R.	001343	SERVENTE	I	A	07/06/2023 A 06/06/2025	15	16	07/06/2025	183
22.	S. F. D. O. B.	000430	SERVENTE	I	A	01/05/2023 A 30/04/2025	19	20	01/05/2025	121
23.	T. D. S. O.	001866	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	B	02/05/2023 A 01/05/2025	17	19	02/05/2025	616
24.	U. C.	000041	VIGIA	I	A	01/05/2023 A 30/04/2025	14	16	01/05/2025	58
25.	W. D. O.R.	000363	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	21/05/2023 A 20/05/2025	25	27	21/05/2025	80,50

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 30 de junho de 2025

DISPENSA Nº 024/2025

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00137-2025, referente a DISPENSA Nº 024/2025 e em seus anexos, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DECONSTRUÇÃO DE PONTES E PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

R & V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO 000134/2025

ID: 2024.071E0700001.17.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER

OBJETO: VAGAS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS DE AMBOS OS SEXOS, LOCALIZADAS EM UM RAIO DE 120 KM, QUE ATENDA IDOSOS COM GRAU II DE DEPENDÊNCIA, CONTENDO TODAS AS FORMAS DE CUIDADO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SENHORA ROSA PEREIRA MESSIAS

VALOR: 42.537,84 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 14 de junho de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00242-166100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070100.0824400112.203.33903900000.166100000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 14 de junho de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO 000135/2025

ID: 2024.071E0700001.17.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LAR BENEVENTE LTDA

OBJETO: VAGAS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS DE AMBOS OS SEXOS, LOCALIZADAS EM UM RAIO DE 120 KM, QUE ATENDA IDOSOS COM GRAU II DE DEPENDÊNCIA, CONTENDO TODAS AS FORMAS DE CUIDADO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SENHOR: JOSÉ JULIÃO MOROZINI

VALOR: 42.537,84 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 30 de junho de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00155-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

(070100.0812200092.022.33903900000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 30 de junho de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO 000138/2025

ID: 2024.071E0700001.17.0007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LAR BENEVENTE LTDA

OBJETO: VAGAS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS COM 60 ANOS OU MAIS DE AMBOS OS SEXOS, LOCALIZADAS EM UM RAIO DE 120 KM, QUE ATENDA IDOSOS COM GRAU II DE DEPENDÊNCIA, CONTENDO TODAS AS FORMAS DE CUIDADO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. SR. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

VALOR: 42.537,84 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 30 de junho de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00155-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (070100.0812200092.022.33903900000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 30 de junho de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

IPREVA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

08/07/2025, às 17h.

OBJETO:

DESCRIÇÃO	Quantid.
Realização com emissão de laudos: - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho *Com todas as informações relativas ao empregado, e dados referentes à empresa, de acordo com o solicitado pela legislação em vigor. *Cargos dos colaboradores: Assessora administrativa, Assessor de Contabilidade, Gerente de RH, Assessora de Benefícios e Diretora (todos cargos administrativos).	01
Exames médicos Ocupacionais: periódico, demissional e admissional.	15

Termo de Referência em: www.ipreva.es.gov.br

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: ipreva.es@hotmail.com, telefone: (28)99949-5534 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 02 de julho de 2025.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ASSUNTO: Impugnação ao Edital – Lote 01

Em análise à impugnação apresentada pelo cidadão Mateus Felipe Pereira, na data de 30/06/2025 recebida pelo Portal de Compras Públicas, ao edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, especificamente quanto à composição do Lote 01, **acolho integralmente as razões expostas no parecer técnico da Gerência de Compras**, que demonstrou de forma clara e fundamentada a legalidade, a razoabilidade e a vantajosidade da estruturação do lote.

Conforme destacado no parecer, a **contratação integrada dos sistemas previstos no Lote 01** visa assegurar a necessária unidade de gestão, a interoperabilidade de dados e a padronização tecnológica, sendo esta solução mais eficiente e econômica para a Administração Pública. Ressalto, ainda, que a opção pela aglutinação está amparada no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e encontra respaldo no entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU nº 1685/2016 – Plenário).

Não há, portanto, afronta aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e busca da proposta mais vantajosa. Diante do exposto, **indeferimos a impugnação ao edital**, determinando o regular prosseguimento do certame licitatório.

Desta forma o processo seguirá o trâmite legal pois a suspensão não trouxe qualquer prejuízo ao processo mantendo-se as mesmas condições.

Publique-se e dê-se ciência ao interessado.

Vargem Alta/ES, 02 de julho de 2025.

GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA

Pregoeira



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com